



**EMENDA DE ADITIVA Nº 210, DE 2019**

**(Do Senhor Deputado Fábio Felix)**

**Ao Projeto de Lei 646/2019, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023."**

Acrescente-se ao Programa 6221 – EDUCADF, no Objetivo Objetivo O3 – ACESSO E PERMANÊNCIA

A NOVA Meta, conforme se segue:

Meta NOVA – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a duplicar o atual percentual de investimento em relação ao Produto Interno Bruto – PIB do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Plano Distrital de Educação 2015-2024 (PDE), aprovado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal e sancionada em 2015 pelo então governador, estabelece em sua Meta 20 que o DF deverá ampliar o investimento público em educação pública de forma a duplicar o atual percentual de investimento em relação ao Produto Interno Bruto – PIB do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em        de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL)**